CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final (I).

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município (II).

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Indústria, Comércio, Obras Públicas, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Meio Ambiente e Turismo (III).

Matéria:

- Projeto de Lei nº 21/2025 que “Institui e autoriza a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência de obra pública de urbanização, conforme especifica, e dá outras providências”.

PARECER

Em cumprimento a atribuição, como relator, exaro o seguinte Parecer sobre a matéria:

Declaro que o

Projeto de Lei nº 21/2025 preenche os requisitos Regimentais que cumprem analisar, e quanto ao mérito, a matéria merece ser discutida em Plenário.

 Quanto a redação, este projeto de Lei necessita de algumas correções, sugerindo-se a retirada da citação do anexo II no artigo 6º, considerando que os anexos não estão organizados, também a correção da pontuação do artigo 11 e a correção da sequência numeral dos artigos, estando essa errada.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 26 de Maio de 2025.

Assinam:

 FERNANDO WEISS LEOCÁDIA T. WELTER RENATO GLUITZ

 Presid. Comissão I Presid. Comissão II Presid. Comissão III

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município.

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Indústria, Comércio, Obras Públicas, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Meio Ambiente e Turismo

- Projeto de Lei nº 21/2025 que “Institui e autoriza a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência de obra pública de urbanização, conforme especifica, e dá outras providências”.

Posição sobre o Parecer do relator em relação às matérias acima:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vereador/Membro | APROVAÇÃO/REJEICÃO | ASSINATURA |
| ADILSON P. BORBA |  |  |
| CRISTIAN MALLMANN |  |  |
| FERNANDO WEISS |  |  |
| HUGO BOHNENBERGER  |  |  |
| LAURICIO NICEODEM |  |  |
| LEOCÁDIA T. WELTER |  |  |
| LIANE J. F. HECK |  |  |
| RENATO GLUITZ |  |  |

Reunião Ordinária realizada no 26 de maio de 2025.